



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 131/2021

Os Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES – PDT** e **DEUCIMAR ROMAGNA**

- **PTB** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construir um MIRANTE com vista para o sumidouro, visando a valorização do local, situado próximo a entrada da Rua do Funil, neste Município, conforme imagem anexa.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de novembro de 2021.

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 24/11/21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador - PDT
Autor da Indicação

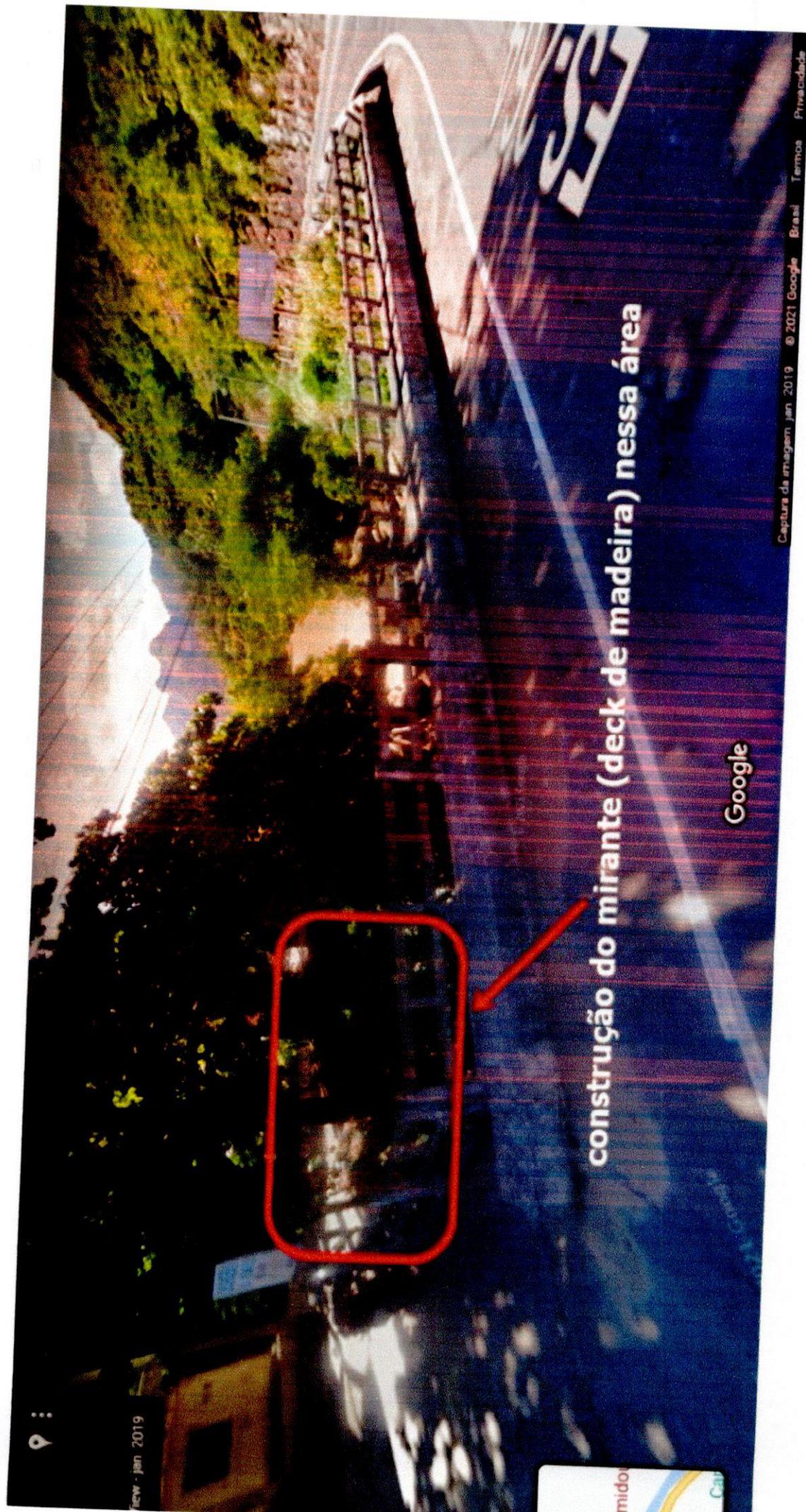
DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador - PTB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a construção desse mirante, bem equipado, irá proporcionar uma nova área de visitação, além de promover o convívio social, a interação e valorização do referido local. Sabendo que o local dá uma boa visão para o sumidouro, localizado em frente a ponte.

É bom ressaltar, ainda, que os mirantes são uma bela oportunidade para contemplar as exuberantes belezas naturais de nossa cidade e temos que tornar agradável para os turistas que visitam nossa cidade.

Diante do exposto, pugna o Autor desta indicação pelo apoio dos demais Membros da Câmara Municipal, com vista à sua aprovação plenária.



construção do mirante (deck de madeira) nessa área

Google